



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 927/GC5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Revoga Portarias.

O **COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, considerando o que consta do inciso I, do art. 47, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, haja vista a regulamentação da matéria pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), estabelecida pela Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009, publicada no DOU nº 182, Seção 1, página 006, de 23 de setembro de 2009, daquela Agência Reguladora,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, que estabelece critérios e procedimentos para a utilização de áreas aeroportuárias, edificadas ou não, de instalações, de equipamentos, de facilidades e de serviços nos aeroportos, e dá outras providências, publicada no DOU nº 221, Seção 1, páginas 26.366 a 26.368, de 14 de novembro de 1997.

II - Portaria nº 456/GC5, de 20 de julho de 2000, que altera dispositivos da Portaria nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, alterada pela Portaria nº 714/GC2, de 29 de outubro de 1999, que estabelece critérios e procedimentos para a utilização de áreas aeroportuárias, edificadas ou não, de instalações, de equipamentos, de facilidades e de serviços nos aeroportos, e dá outras providências, publicada no DOU nº 140-E, Seção 1, página 004, de 21 de julho de 2000.

III - Portaria nº 666/GC5, de 17 de agosto de 2001, que altera dispositivo da Portaria nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, alterada pela Portaria nº 456/GC5, de 20 de julho de 2000, que estabelece critérios e procedimentos para a utilização de áreas aeroportuárias, edificadas ou não, de instalações, de equipamentos, de facilidades e de serviços nos aeroportos, e dá outras providências, publicada no DOU nº 159-E, Seção 1, página 005, de 20 de agosto de 2001.

IV - Portaria nº 683/GC5, de 29 de agosto de 2001, que altera dispositivo da Portaria nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, que estabelece critérios e procedimentos para a utilização de áreas aeroportuárias, edificadas ou não, de instalações, de equipamentos, de facilidades e de serviços nos aeroportos, e dá outras providências, publicada no DOU nº 167-E, Seção 1, página 018, de 30 de agosto de 2001.

V - Portaria nº 696-T/GC5, de 27 de setembro de 2002, que altera dispositivo da Portaria nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, modificada pela Portaria nº 456/GC5, de 20 de julho de 2000, que estabelece critérios e procedimentos para a utilização de áreas aeroportuárias, edificadas ou não, de

instalações, de equipamentos, de facilidades e de serviços nos aeroportos, e dá outras providências, publicada no DOU nº 189, Seção 1, página 009, de 30 de setembro de 2002.

VI - Portaria nº 530/GC5, de 4 de junho de 2003, que revigora as Portarias nº 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, nº 456/GC5, de 20 de julho de 2000, nº 666/GC5, de 17 de agosto de 2001, nº 683/GC5, de 29 de agosto de 2001 e nº 696-T/GC5, de 27 de setembro de 2002, e revoga a Portaria nº 475/GC5, de 19 de maio de 2003, publicada no DOU nº 107, Seção 1, página 012, de 5 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO